



NEO MOXILIN 250MG/5ML PO EXT VD 1X150ML	B16A1534
NEOCOFAN 11,6 MG/G AERO TOP TUB 85ML	B16A0469
NEOCOFAN 11,6 MG/G AERO TOP TUB 85ML	B16A0483
NEOLEFRIN XPE FR VD AMB 1X60ML	B16A1069
NEOLEFRIN XPE FR VD AMB 1X60ML	B16A1070
NEOPIRIDIN PAST CT ENV ALUM 3X4	B16E0724
NEOPIRIDIN PAST CT ENV ALUM 3X4	B16C2203
NEOPIRIDIN PAST CT ENV ALUM 3X4	B16C2840
NEOPIRIDIN PAST CT ENV ALUM 3X4	B16F0920
NEOPIRIDIN PAST CT ENV ALUM 3X4	B16D1255
NEOPIRIDIN PAST CT ENV ALUM 3X4	B16D2195
NEOPIRIDIN PAST CT ENV ALUM 3X4	B16D2196
NEOPIRIDIN PAST CT ENV ALUM 3X4	B16A1038
NEOSULIDA 50MG/ML SUSP OR FR PL 1X15ML	B15M2181
NEOSULIDA 50MG/ML SUSP OR FR PL 1X15ML	B15M2182
NEOSULIDA 50MG/ML SUSP OR FR PL 1X15ML	B15M2183
NEOTAREN 50MG COMP REV CT BL 1X20	B16A0007
NEOTAREN 50MG COMP REV CT BL 1X20	B15M1707
NISTATINA 100.000UI/ML SUSP VD 1X50ML	B15M1821
NISTATINA 100.000UI/ML SUSP VD 1X50ML	B15M1822
NISTATINA 100.000UI/ML SUSP VD 1X50ML	B16A0025
NISTATINA 100.000UI/ML SUSP VD 1X50ML	B16A0022
NISTATINA 100.000UI/ML SUSP VD 1X50ML	B15M1824
NISTATINA 100.000UI/ML SUSP VD 1X50ML	B15M1823
PLANTACIL GRAN CT ENV 20X5G LP	B16A0266
PLANTACIL GRAN CT ENV 20X5G LP	B16A0267
PLESONAX 5MG COMP REV CT BL 25X4	B15M0591
POLARAMINE REPETABS 1X12	B16A0054
PRESIM SOLUCAO 15ML AG	B16A0029
QUADRILON CR CT BG ALUM 1X15G	B16A0008
QUADRILON POM CT BG ALUM 1X15G	B16A0006
TAMARINE GELEIA 150G CT 48X1FR PL N	B16A0337
TAMARINE GELEIA 250G CT 24X1 FR PL N	B16A0339
TERMOPIRONA 1G COMP CT BL 1X10	B16A1698
TERMOPIRONA 1G COMP CT BL 1X10	B16A0464
TERMOPIRONA 1G COMP CT BL 25X4	B15M1984
TERMOPIRONA 1G COMP CT BL 25X4	B15M1985
TERMOPIRONA 1G COMP CT BL 25X4	B16A1737
VITASAY STRESS COMP REV 12X30	B15M0544

Art. 2º Determinar à empresa o cumprimento de todos os requisitos relativos ao recolhimento descritos na Resolução - RDC nº 55/2005.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

**GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA**

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.499, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.198, de 30 de novembro de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016 e, considerando o art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

considerando que o produto MÁSCARA CAPILAR ANTIFRIZZ FASE 2 FASHION LISS FORTRIX fabricado pela empresa Timage Indústria Comércio de Cosméticos Ltda. foi devidamente regularizado junto a Anvisa, resolve:

Art. 1º Revogar a suspensão da fabricação, distribuição, divulgação, comercialização e uso do produto MÁSCARA CAPILAR ANTIFRIZZ FASE 2 FASHION LISS FORTRIX fabricado por Timage Indústria Comércio de Cosméticos Ltda. (CNPJ 58.558.511/0001-03) publicada pela Resolução-RE nº 1.198, de 06/05/2016, publicada no D.O.U. nº 87 de 9 de maio de 2016, Seção 1, pág. 75.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VOGLER DE MORAES

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.500, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.198, de 30 de novembro de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016 e, considerando o art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

considerando que os produtos ALVEJANTE ALKA, SABÃO LÍQUIDO ALKA e DESINFETANTE ALKA fabricados pela empresa Alka Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.-ME foram devidamente regularizados junto a Anvisa, resolve:

Art. 1º Revogar única e exclusivamente a suspensão da fabricação, distribuição, divulgação, comercialização e uso dos produtos ALVEJANTE ALKA, SABÃO LÍQUIDO ALKA e DESINFETANTE ALKA fabricados por Alka Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.-ME (CNPJ 12.187.556/0001-18) publicada pela Resolução-RE nº 521, de 29/02/2016, publicada no D.O.U. nº 40 de 1 de março de 2016, Seção 1, pág. 48.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VOGLER DE MORAES

**GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS - TO**

**DESPACHO DO COORDENADOR**

Em 2 de janeiro de 2017

Nº 1 - O Coordenador de Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no Estado de Tocantins - CV-PAF-TO, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 454, de 22 de fevereiro de 2016, combinada com a Portaria nº 1.171, de 02 de junho de 2016, vem tornar públicas as decisões administrativas referentes aos processos abaixo relacionados:

AUTUADO: AMAZON CATERING LTDA CNPJ/CPF: 84.085.877/0001-12

25758.504316/2013-15 - AIS:0719529/13-0 - GGPAF/AN-VISA

Penalidade de Nulidade/Insubsistência  
AUTUADO: CAFE VIP LTDA. ME CNPJ/CPF: 03.588.729/0001-19

25760.745097/2013-72 - AIS:1073112/13-1 - GGPAF/AN-VISA

Penalidade de Multa no valor de R\$ 32.000,00 ( Trinta e dois mil reais )  
AUTUADO: CLIO LIVRARIA COMERCIAL LTDA CNPJ/CPF: 01.164.256/0002-88

25760.393099/2013-55 - AIS:0554191/13-3 - GGPAF/AN-VISA

Penalidade de Multa no valor de R\$ 24.000,00 ( Vinte e quatro mil reais )  
AUTUADO: Companhia de Navegação Norsul CNPJ/CPF: 33.127.002/0002-86

25760.022239/2014-46 - AIS:0031143/14-0 - GGPAF/AN-VISA

Penalidade de Multa no valor de R\$ 75.000,00 ( Setenta e cinco mil reais )  
AUTUADO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA CNPJ/CPF: 00.352.294/0006-25

25766.571172/2013-56 - AIS:0817760/13-1 - GGPAF/AN-VISA

Penalidade de Nulidade/Insubsistência  
AUTUADO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA CNPJ/CPF: 00.352.294/0004-63

25760.543327/2013-10 - AIS:0776467/13-7 - GGPAF/AN-VISA

Penalidade de Advertência  
AUTUADO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA CNPJ/CPF: 00.352.294/0040-27

25760.273966/2013-31 - AIS:0384151/13-1 - GGPAF/AN-VISA

Penalidade de Nulidade/Insubsistência  
AUTUADO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA CNPJ/CPF: 00.352.294/0030-55

25753.650274/2013-30 - AIS:0931208/13-1 - GGPAF/AN-VISA

Penalidade de Nulidade/Insubsistência  
AUTUADO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA CNPJ/CPF: 00.352.294/0006-25

25766.671002/2013-08 - AIS:0961052/13-9 - GGPAF/AN-VISA

Penalidade de Nulidade/Insubsistência  
AUTUADO: Empresa de navegação A R Transportes CNPJ/CPF: 63.873.384/0001-77

25760.058407/2013-67 - AIS:0082840/13-8 - GGPAF/AN-VISA

Penalidade de Multa no valor de R\$ 12.000,00 ( Doze mil reais )  
AUTUADO: Empresa de navegação A R Transportes CNPJ/CPF: 63.873.384/0001-77

25760.136944/2013-04 - AIS:0194417/13-7 - GGPAF/AN-VISA

Penalidade de Multa no valor de R\$ 8.000,00 ( Oito mil reais )  
AUTUADO: Empresa de navegação A R Transportes CNPJ/CPF: 63.873.384/0001-77

25760.072841/2014-52 - AIS:0099430/14-8 - GGPAF/AN-VISA

Penalidade de Multa no valor de R\$ 16.000,00 ( Dezesesseis mil reais )  
AUTUADO: LC CONSERVAÇÃO, LOGÍSTICA E COMÉRCIO LTDA CNPJ/CPF: 08.697.631/0001-13

25758.528397/2013-78 - AIS:0755215/13-7 - GGPAF/AN-VISA

Penalidade de Multa no valor de R\$ 4.000,00 ( Quatro mil reais )  
AUTUADO: LC CONSERVAÇÃO, LOGÍSTICA E COMÉRCIO LTDA CNPJ/CPF: 08.697.631/0001-13

25760.255044/2013-82 - AIS:0358227/13-2 - GGPAF/AN-VISA

Penalidade de Nulidade/Insubsistência  
AUTUADO: Limp Top Serviços Administrativos Ltda - EPP CNPJ/CPF: 72.043.920/0001-06

25766.568893/2013-91 - AIS:0814187/13-8 - GGPAF/AN-VISA

Penalidade de Multa no valor de R\$ 4.000,00 ( Quatro mil reais )

AUTUADO: MAKARIOS EMPREENDIMENTO LTDA-ME CNPJ/CPF: 10.934.415/0001-96

25766.648630/2013-87 - AIS:0927854/13-1 - GGPAF/AN-VISA

Penalidade de Multa no valor de R\$ 4.000,00 ( Quatro mil reais )  
AUTUADO: MONICA CAMARA DE ALENCAR BRASIL CNPJ/CPF: 00.364.645/0002-94

25758.559959/2013-83 - AIS:0801877/13-4 - GGPAF/AN-VISA

Penalidade de Multa no valor de R\$ 16.000,00 ( Dezesesseis mil reais )  
AUTUADO: R & P EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ/CPF: 04.886.969/0017-20

25762.585418/2013-31 - AIS:0837765/13-1 - GGPAF/AN-VISA

Penalidade de Advertência  
AUTUADO: R.C.ROCHA LTDA.EPP. CNPJ/CPF: 05.865.927/0004-50

25762.331136/2013-78 - AIS:0464836/13-6 - GGPAF/AN-VISA

Penalidade de Multa no valor de R\$ 8.000,00 ( Oito mil reais )  
AUTUADO: RIVER AGENCIA MARITIMA LTDA-ME CNPJ/CPF: 14.731.786/0001-21

25760.684362/2013-95 - AIS:0980612/13-1 - GGPAF/AN-VISA

Penalidade de Nulidade/Insubsistência  
AUTUADO: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAUDE PUBLICA CNPJ/CPF: 05.054.929/0001-17

25760.731741/2013-91 - AIS:1054633/13-2 - GGPAF/AN-VISA

Penalidade de Advertência  
AUTUADO: TAM LINHAS AÉREAS S/A CNPJ/CPF: 02.012.862/0001-60

25766.613513/2013-40 - AIS:0878250/13-4 - GGPAF/AN-VISA

Penalidade de Nulidade/Insubsistência  
AUTUADO: TAM LINHAS AÉREAS S/A CNPJ/CPF: 02.012.862/0001-60

25762.491343/2013-54 - AIS:0700302/13-1 - GGPAF/AN-VISA

Penalidade de Multa no valor de R\$ 40.000,00 ( Quarenta mil reais )  
AUTUADO: TAPAJOS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 84.521.053/0004-90

25760.021206/2014-12 - AIS:0029625/14-2 - GGPAF/AN-VISA

Penalidade de Multa no valor de R\$ 24.000,00 ( Vinte e quatro mil reais )  
AUTUADO: TRATALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS DO BRASIL LTDA EPP CNPJ/CPF: 10.747.923/0001-65

25762.629343/2013-88 - AIS:0900782/13-2 - GGPAF/AN-VISA

Penalidade de Nulidade/Insubsistência  
AUTUADO: beta brasil serviços de conservação e limpeza ltda-epp CNPJ/CPF: 09.540.692/0001-35

25758.721458/2013-05 - AIS:1040499/13-6 - GGPAF/AN-VISA

Penalidade de Nulidade/Insubsistência  
AUTUADO: companhia docas do pará CNPJ/CPF: 04.933.552/0001-03

25760.473501/2013-11 - AIS:0673231/13-3 - GGPAF/AN-VISA

Penalidade de Multa no valor de R\$ 40.000,00 ( Quarenta mil reais )  
AUTUADO: empresa brasileira de infra-estrutura aeroportuária CNPJ/CPF: 00.352.294/0031-36

25762.239146/2013-11 - AIS:0336972/13-2 - GGPAF/AN-VISA

Penalidade de Multa no valor de R\$ 160.000,00 ( Cento e sessenta mil reais )  
AUTUADO: empresa brasileira de infra-estrutura aeroportuária CNPJ/CPF: 00.352.294/0031-36

25762.580491/2013-95 - AIS:0830989/13-2 - GGPAF/AN-VISA

Penalidade de Nulidade/Insubsistência  
AUTUADO: empresa brasileira de infra-estrutura aeroportuária CNPJ/CPF: 00.352.294/0031-36

25762.313801/2013-63 - AIS:0440699/13-1 - GGPAF/AN-VISA

Penalidade de Multa no valor de R\$ 40.000,00 ( Quarenta mil reais )  
AUTUADO: empresa brasileira de infra-estrutura aeroportuária CNPJ/CPF: 00.352.294/0031-36

25762.651618/2013-63 - AIS:0933203/13-1 - GGPAF/AN-VISA

Penalidade de Nulidade/Insubsistência  
AUTUADO: empresa brasileira de infra-estrutura aeroportuária CNPJ/CPF: 00.352.294/0152-23

25744.519960/2013-33 - AIS:0742658/13-5 - GGPAF/AN-VISA

Penalidade de Multa no valor de R\$ 40.000,00 ( Quarenta mil reais )  
AUTUADO: empresa brasileira de infra-estrutura aeroportuária CNPJ/CPF: 00.352.294/0031-36

25762.644680/2013-85 - AIS:0922096/13-8 - GGPAF/AN-VISA

Penalidade de Multa no valor de R\$ 120.000,00 ( Cento e vinte mil reais )

ANTONIO CARLOS MARTINS CIRILO